



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 945, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO INTEGRAL AOS COORDENADORES E DIRETORES ESCOLARES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de retomada da atividades administrativas internas, nas escolas municipais.

DECRETA:

Art. 1º. RETORNA-SE, a partir do mês de setembro de 2020, o pagamento integral das gratificações exclusivamente aos **COORDENADORES e DIRETORES ESCOLARES** vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Ficam mantidas as reduções e/ou suspensões previstas nos Decretos 929/2020 e 939/2020, no que couber.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2020.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À
INFORMAÇÃO.

REGISTRADO E ARQUIVADO.
EM, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Marga